

Estratégia de eficiência para o Fundo Clima (BR-T1310) Contratual por Produtos e Serviços Externos (PEC)

PRODUTO 2c e 2d– Relatório Parcial de Acompanhamento

Consultor: **Daniela de Freitas Fenerich Russo**

Número do Contrato: CON0010846

Instituição Responsável: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

Vigência do contrato: de 30/09/2017 a 29/06/2018

1. Introdução

O presente relatório corresponde às atividades desenvolvidas entre abril e a primeira quinzena de maio de 2018. Neste período, foram realizados o acompanhamento e análise dos instrumentos de repasse e a elaboração da Minuta do Manual de Procedimentos Internos para Formalização e Execução de Convênios e Termos de Colaboração.

CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Produtos	Indicadores	Mês								
		OUT 2017	NOV 2017	DEZ 2017	JAN 2018	FEV 2018	MAR 2108	ABR 2018	MAIO 2018	JUNHO 2018
1	Plano de Trabalho e Cronograma de Execução									
2a	Relatório Parcial de Acompanhamento									
2b	Relatório Parcial de Acompanhamento									
2c	Relatório Parcial de Acompanhamento								1ª quinzena	
2d	Relatório Parcial de Acompanhamento								1ª quinzena	
2e	Relatório Parcial de Acompanhamento								2ª quinzena	
2f	Relatório Parcial de Acompanhamento									1ª quinzena
3	Relatório Final									1ª quinzena

Entregue

Presente

A ser produzido

Esta consultoria optou por apresentar o relatório de acompanhamento que fariam parte dos Produtos 2c e 2d em um mesmo documento por dois motivos: em primeiro lugar porque houve atraso na entrega dos produtos, fazendo com que o intervalo no cronograma de entregas e no cronograma de desembolso das parcelas por parte do BID ficasse muito justo, fazendo com que as entregas ficassem muito próximas e, em segundo lugar, em parte, por consequência do atraso, o andamento dos processos evoluiu pouco nesse período, uma vez que a maior parte dos processos encontra-se em fase de prestação de contas, sendo esta uma fase mais demorada na execução dos instrumentos, pois envolvem muitas análises técnicas e financeiras.

Neste produto, além da descrição das atividades rotineiras desenvolvidas por esta consultoria, apresenta-se a minuta do fluxograma da rotina para execução/prestação de contas de convênios e termos de colaboração (Anexo I).

2. Execução e Descrição das Atividades

Para compor este relatório, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

a) Assessoria no acompanhamento e monitoramento de instrumentos de repasse em execução.

. Esta consultoria prestou assessoria aos técnicos da coordenação no acompanhamento e monitoramento dos convênios inseridos no Siconv, auxiliando-os a acessar e utilizar as ferramentas do sistema quando solicitada.

b) Assessorar proponentes de projetos, por meio de e-mails e contato telefônico.

. Como esta atividade já é desenvolvida pelos técnicos da coordenação, esta consultoria os auxilia quando demandada.

c) Auxiliar na avaliação de novos projetos submetidos ao Fundo Clima, elaborando matrizes de avaliação com atribuição de valores para cada critério de seleção.

. A Coordenação do Fundo Clima em conjunto com o Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA, lançou edital com vistas a selecionar novos projetos que visem a implementação de iniciativas socioambientais de fomento a cidades sustentáveis. Esta consultoria colaborou na construção do documento.

d) Participar de reuniões com a Coordenação do Fundo Clima, para identificar lacunas, problemas e/ou boas práticas de gestão de projetos do Fundo.

. As reuniões são realizadas sistematicamente para nivelamento das informações entre os membros da equipe e discussão sobre os processos, estratégias de atuação e demais tópicos pertinentes à condução dos trabalhos da coordenação. Esta consultoria participa das reuniões quando convocada.

e) Propor a elaboração de procedimentos-padrão para o acompanhamento e fiscalização de projetos.

. Além da Planilha de Controle de Vigências apresentada semanalmente está sendo finalizado o Manual de Procedimentos Internos para Formalização e Execução de Convênios e Termos de Colaboração, como previsto no Produto 2a. A cada produto entregue, uma parte do Manual é submetido à análise e avaliação da Coordenação do Fundo Clima, de maneira a otimizar a análise do documento final.

g) Participar e assessorar reuniões do Comitê Gestor quando solicitado pela coordenação do Fundo.

. A contar do início da vigência deste contrato, esta consultoria participou de 02 (duas) Reuniões Ordinárias do Comitê Gestor do Fundo Clima, que acontecem sistematicamente 03 (três) vezes ao ano, quando se faz necessário, são realizadas reuniões extraordinárias.

h) Realizar entrevistas com atores-chave, quando necessário.

. Até o presente momento não foi necessário realizar entrevistas.

3. Resultados e Considerações Finais

Como mencionado anteriormente, grande parte dos processos conduzidos pela Coordenação do Fundo Clima encontra-se em fase de prestação de contas, portanto nesse curto período de tempo decorrido entre a entrega do produto 2b e o presente, pouco mudou no status dos instrumentos em questão. Além dos instrumentos em prestação de contas, dois convênios tiveram suas vigências prorrogadas após análise técnica dos fiscais e técnicos responsáveis nesse período.

A Planilha de Controle de Vigências (Fig. 1), cuja atualização é feita semanalmente, apresenta situação dos instrumentos de repasse e observações relevantes sobre o andamento dos processos. Para elaborá-la, obtém-se as informações a partir do Portal Siconv, sistema de gestão de convênios e a partir do SEI (Sistema Eletrônico de Informações), utilizado pelo MMA, para gerenciamento e gestão de processos, ou seja, os trâmites internos de cada processo dentro do órgão. O SEI serve para acompanhar os instrumentos de repasse que não são executados dentro do Siconv e também os convênios e termos de parceria.

Dentro desse contexto, vale ressaltar que os processos são dinâmicos e cada um tem suas peculiaridades. No caso dos convênios e termos de parceria, sua execução é feita pelo Siconv, sendo que a maior parte da comunicação entre os partícipes se dá por meio do sistema. Toda e qualquer alteração, ajuste ou solicitação deve ser feita por ali.

A prorrogação de vigência, por exemplo, deve ser feita por meio de um termo aditivo. Para tanto, o conveniente deve fazer a solicitação por meio do sistema e por ofício, o concedente faz a análise e verifica a necessidade de ajustes por parte do conveniente para, finalmente aprovar ou não a prorrogação. Da mesma forma, ajustes no plano de trabalho, devem ser feitos por meio do sistema. Nesses procedimentos, podem surgir dificuldades que o tornam mais demorados.

Por exemplo, no convênio nº 766282/2011, firmado entre o Fundo Clima e a Secretaria do Desenvolvimento Tecnológico e Econômico do Estado do Piauí-SEDET/PI, solicitou alteração no plano de trabalho. Após visita do fiscal ao projeto objeto do convênio, verificou-se a necessidade de adequações no projeto para que o objeto fosse cumprido. Sendo assim, o conveniente, por meio do Siconv, solicitou autorização para ajustes no plano de trabalho, antes da prorrogação de vigência, cujo fim estava próximo. O procedimento de alteração de plano de trabalho e prorrogação de vigência contempla uma série de ações que são desenvolvidas por várias instâncias, tanto por parte do conveniente, quanto por parte do concedente, que neste caso trata-se do MMA e da SEDET/PI.

No convênio em questão houve demora nos trâmites burocráticos, como assinaturas de documentos, pouco tempo hábil para processar o pedido de prorrogação da vigência, mudança do Secretário da SEDET, entre outros.

Esses procedimentos demandam tempo para serem concluídos efetivamente, portanto, se considerarmos todos os instrumentos de repasse sob a responsabilidade da Coordenação do Fundo Clima, trata-se de um volume grande de trabalho para uma equipe reduzida.

O Manual de Procedimentos Internos que está sendo produzido por esta consultoria foi pensado no sentido de auxiliar a coordenação a capacitar novos membros que por ventura sejam agregados à equipe na execução dessas atividades.

Como produto final desta consultoria será apresentado um diagnóstico dos instrumentos de repasse executados com recursos do Fundo Clima, com base nos dados levantados ao longo da vigência desta consultoria, de maneira a se avaliar quais instrumentos são eficientes ou não para a estruturação da implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima.

PLANILHA DE CONTROLE - INSTRUMENTOS VIGENTES - UO 447002-FNMC									
CONVÊNIOS									
CONVÊNIO	PROCESSO	CONVENENTE	Início Vigência	Final Vigência	POSIÇÃO EM	DIAS p/ expirar	RESPONSÁVEL – Fundo Clima	FISCAL	SITUAÇÃO
760728/2011	02000.002119/2011-11	SEMARH-SE	30/12/11	25/04/17	28/05/18	VENCIDO	Tatiana / Ronan	João Padilha	Conveniente solicitou pagaento por serviços realizados após término da vigência do convênio. Processo encaminhado p/ consulta à CONJUR.
760850/2011	02000.002118/2011-69	SEMAS-PE	23/12/11	03/01/19	28/05/18	215	Érico	Érico	Fiscal solicitou dispensa da função por ter sido transferido para outra unidade do MMA, não tendo, portanto, mais disponibilidade p/ exercer a função.
761968/2011	02000.001977/2011-31	INHOTIM	30/12/11	31/12/17	28/05/18	VENCIDO PREST	Ronan	Luiz Dario	COF apresentou relatório de análise da prestação e solicitou ao Fundo Clima que providencie os relatórios técnicos necessários e devolva o processo ao setor
766282/2011	02000.001963/2011-17	SEDET-PI	30/12/11	20/05/19	28/05/18	352	Érico	Érico	Sexto TA assinado. Convênio prorrogado até 20/05/2019
811167/2014	02000.001490/2014-09	PICK UPAU-SP	04/12/14	04/12/17	28/05/18	VENCIDO PREST	Roberto César	Érico	Após análise e relatório, COF devolveu processo p/ Coordenação Fundo Clima para análise técnica e emissão de Parecer
813130/2014	02000.001857/2014-86	ISA-SP	29/12/14	05/01/19	28/05/18	217	Ronan	Luís Motta	Convênio prorrogado até 05/01/2019
812663/2014	02000.001611/2014-12	NPC-SP	29/12/14	31/07/17	28/05/18	VENCIDO PREST	Érico	Mário Mendes	Em prestação de contas. Fiscal aprovou o projeto.
TERMOS DE COOPERAÇÃO									
NÚMERO	PROCESSO	CONVENENTE	Início Vigência	Final Vigência	POSIÇÃO EM	DIAS p/ expirar	Responsável – Fundo Clima	FISCAL	SITUAÇÃO
001/2012 SIAFI 299973	02000.002114/2012-61	SFB	26/11/12	31/12/17	28/05/18	VENCIDO	Processo na COF	S/ fiscal	Foi enviado ofício solicitando que SFB envie a documentação da prestação de contas e os Formulários preenchidos
004/2012 SIAFI 673197	02000.002205/2012-05	ICMBio	30/11/12	31/12/18	28/05/18	213	Érico	FernandoTata	Encaminhado ao ICMBio cópia o 5º TA vigência E cópia publicação DOU
001/2013 SIAFI 675070	02000.001356/2013-19	EMBRAPA CERRADOS	10/07/13	31/12/18	28/05/18	213	Érico	S/ fiscal	Encaminhado ao ICMBio cópia o 2º TA vigência E cópia publicação DOU
003/2013 SIAFI 676498	02000.002468/2013-97	SFB	06/11/13	31/12/18	28/05/18	213	Ronan	S/ fiscal	Descentralização de recursos em 10/11/2017 (R\$ 273.700,00)
TERMOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA									
NÚMERO	PROCESSO	CONVENENTE	Início Vigência	Final Vigência	POSIÇÃO EM	DIAS p/ expirar	Responsável – Fundo Clima	FISCAL	SITUAÇÃO
001/2014 SIAFI 678817	02000.000134/2014-60	FIOCRUZ	14/04/14	31/07/18	28/5/18	63	Tatiana	s/ fiscal	TED prorrogada até 31/07/2018
002/2014 SIAFI 681456	02000.001422/2014-31	UFPB	19/09/14	30/06/18	28/5/18	32	Roberto César	s/ fiscal	Analisar relatórios de execução e NT's Enviadas pelo fiscal
0001/2015 SIAFI 683866	02000.001762/2014-62	ICMBio Cabedelo	15/06/15	31/12/19	28/05/18	573	Érico	s/ fiscal	FNMC encaminhou email questionando se os recursos descentralizados serão utilizados no exercício de 2018 e quais as naturezas de despesa
CONTRATOS									
NÚMERO	PROCESSO	CONVENENTE	Início Vigência	Final Vigência	POSIÇÃO EM	DIAS p/ expirar	Responsável – Fundo Clima	FISCAL	SITUAÇÃO
001/2016	02000.001081/2016-66	BNDES	28/12/16	27/12/18	28/05/18	209	Érico	Érico	Contrato prorrogado até 27/12/2018

Figura 1

ANEXO I

**FLUXOGRAMA DA ROTINA PARA EXECUÇÃO/PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
CONVÊNIOS E TERMOS DE COLABORAÇÃO**

Arquivo PDF segue anexo